



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural  
EM 05 / 05 / 2020  
Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass CAH

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2019**

Tomada de Preços nº 6/2019  
Processo nº 917/2019

**Reforma da Escola Euclides Pinto Ribas.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ N° 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF nº 270.928.280-15 residente e domiciliado em Itaara/RS doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **VB ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.192.048/0001-32, estabelecida na Rua Ermenegildo Triches, 110, Bairro Centro, em Palmitinho/RS, CEP 98.430-000, Fone/Fax (55) 3791-1411, e-mail: vbengenharialtda@gmail.com, sócia diretora Valesca Bonafé, CPF: 017.751.270-95, RG 8083192123, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 720, Apto 01, Bairro Centro, em Palmitinho/RS, CEP 98.430-000, e-mail: [valescabonafe@hotmail.com](mailto:valescabonafe@hotmail.com), telefone: (55) 99638-0537, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 77/2019, firmado em 23 de outubro de 2019, nos termos do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Prazo**

Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias** o prazo de vigência estabelecido na cláusula sétima e oitava do Contrato supramencionado, ou seja, de **05/05/2020 até 03/06/2020**, conforme justificativa Secretaria de Planejamento e Gestão - Setor de Engenharia datado de 27/04/2020.

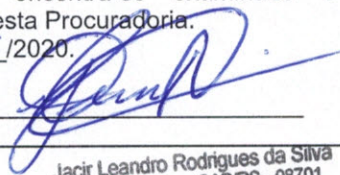
**Cláusula Segunda**

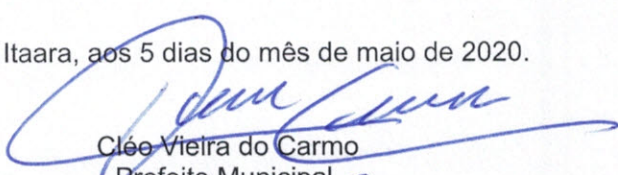
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 5 dias do mês de maio de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: 05/05/2020.

  
Jacir Leandro Rodrigues da Silva  
Assessor jurídico - OAB/RS - 98701  
Procuradoria jurídica - Itaara/RS

  
Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante.

  
VB Engenharia Eireli  
Contratada